

REPUBLICA

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO CATHARINENSE

ANNO XV

FLORIANOPOLIS

QUINTA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 1920

SANTA CATHARINA

NUM. 547

O "Rio Jornal" aprecia a Mensagem do exmo. sr. dr. Hercilio Luz, eminente Governador do Estado, fazendo-lhe grandes elogios

As festas realizadas, no Rio, em homenagem ao "Roma"

O Ministro da Agricultura propaga as excellencias do carvão nacional

Commemoração da morte de Anita Garibaldi

O "Rio-Jornal" aprecia a Mensagem do Dr. Hercilio Luz, fazendo-lhe grandes elogios

Rio, 4. O "Rio-Jornal" publica a Mensagem apresentada ao Congresso Representativo no dia 22 de Julho ultimo, pelo illustre Dr. Hercilio Luz, Governador de Santa Catharina.

Comentando sobre o que ella é um documento que honra os seus creditos de Estadista que põe em evidencia a sua admiravel capacidade de trabalho.

Todas as promessas constantes do seu programma de governo estão sendo realizadas com uma notavel decisaõ, sendo já innumerabilissimas os fructos obtidos.

O "Rio-Jornal" diz que é impossível dar um resumo circumstanciado dos principaes pontos politicos, sociais e economicos, encareados superiormente pela clarividencia do illustre Estadista catharinense.

N'uma simples nota, registaremos a magnifica impressõ deixada pelo brilhante documento.

Vamos, pois atordar, de passagem, os seus pontos principaes.

A instrucção publica de Santa Catharina tem merecido especial attentão do actual Governador.

A matricula nas escolas elevou-se, no anno passado, á 20.892 alumnos, havendo um acrescimo de 4.090 alumnos em relaçõ ao anno de 1918.

Outro assumpto de vital interesse para o Estado e tratado com carinho desvelo por S. Ex. é o que concerne ás estradas de rodagem.

O numero dessas estradas, em construcção, eleva-se a 1.350 kilometros. O custo da sua construcção foi orgado em 7.340.000\$000.

Cinco por cento desse valor será pago, em terras devolutas, cuja colonisação o governo exige condições e prazos preestabelecidos.

A ponte do Estado já projectada, terá breve iniciada a sua construcção.

A linha ferrea de penetração já foi contractada por conta do Estado.

Em mãos de banqueiros, já depositada a somma precisa para a linha de "trunways" electricos ao Continente.

Tudo está movimentado, em Santa Catharina.

A promessa contida na primeira mensagem do anno passado do governo catharinense passa agora á accção.

O programma traçado já está em começo de execução definitiva.

DR. HERCILIO LUZ

Regresso em Lourenço, depois de uma fazenda nas Terras, o ministro recentemente analisou a mensagem do Dr. Hercilio Luz, ministro do Governo do Estado.

Sabe, que desdobrou em o trabalho a metop de Paulo F. F. e a possibilidade de ser o maior Epitapho Provincial, o Gabinete, capitão João Carlos de Moraes, Orestes Costa, apurados de orden e no seu e muitos amigos.

A Mensagem Governamental

O Exmo. Sr. Dr. Hercilio Luz, primeiro Governador do Estado, recebeu do Sr. Dr. Bento Brandão, Presidente da Câmara dos Deputados, o seguinte telegramma:

"Rio, 3. Muito agradecendo a gentileza da remessa de um exemplar da Mensagem, cumprimento a V. Ex. pela feliz administração que tem sabido fazer em Santa Catharina e faço votos para a continuacão da prosperidade. Saudações cordiaes."

Biblioteca Publica

Frequencia do mez de Julho de 1920

DIURNA		Latim
Classificação	Portuguez	
Jornaes	110	
Romanços	25	
Revistas	39	
Poesias	2	
Litteratura	1	
Dicionario	2	
Leis	1	
Botanica		5
Philosophia	1	
Medicina	1	
Total	182	5

NOCTURNA		Latim
Classificação	Portuguez	
Jornaes	75	
Romanços	35	
Revistas	31	
Poesias	2	
Dicionarios	4	
Historia	2	
Botanica		8
Total	149	8
Frequencia mensal		144
Media		12,32

Aniversario da morte de Anita Garibaldi

Homagem da Commissão Glorificadora

Rio, 4. Ontem, o 71º aniversario do fallecimento da heroína, foram realizadas as festas em homenagem a Garibaldi (Anita e José R. Horn), a honra dos Deputados.

A Commissão Glorificadora do movimento, e composta de Srs. Dr. José B. Horn, presidente, e Sr. Raulino Horn, vice-presidente, Dr. Ferreira Lima, 1º secretario, Dr. Oscar de Oliveira Ramos, 2º secretario e Victorio Bressa, nelle, thesoureiro, comemorando o acontecimento, foi ás 15 horas, depositar no monumento da gloriosa heroína um bello bouquet de flores naturaes.

Após esta merecida homenagem, a Commissão foi, em automovel, levar até a sua residencia o venerando patricio Sr. coronel Raulino Horn, que all chegando, offerceu aos companheiros de Commissão um copo de vinho.

O Sr. Dr. José Boiteux saudou por esta occasião, o Sr. Cel. Raulino Horn, pelos grandes serviços prestados para execução do monumento de Anita Garibaldi.

Agradecendo, o Sr. Cel. Raulino Horn salientou os relevantes serviços do Sr. Dr. José Boiteux, na creação de todos os monumentos que existem na nossa capital, homenageando no bronze, os vultos mais destacados da historia catharinense.

Finalmente, o Sr. Dr. José Boiteux ergueu uma saudação ao distincto esculptor Sr. Antonio de Mattos, que executou o bello monumento de Anita Garibaldi.

E desta maneira, tão singela quão expressiva, foi comemorado, nesta capital, o aniversario da morte da Heroína catharinense occorrida ha 71 annos, nos arredores de Ravena, na Italia.

O commandante da "Roma" visita o Ministro da Marinha

Rio, 4. O capitão de mar e guerra Capon, commandante do couraçado «Roma», visitou o dr. Raul Soares, Ministro da Marinha, agradecendo-lhe as gentilezas que tem sido dispensadas á sua pessoa e á officialidade do seu navio.



Consequencias de um casamento consanguineo, neste Estado, entre um tio - uma sobrinha.

N. R. O effeito que acima estampamos, reprodução de uma photographia tirada á a-sua redacção pelo sr. de Flacido Gomes, de Joinville, e a elle entregue pelo sr. dr. Alan Grez, da Commissão Rockefeller, representa o membros de uma familia composta de seis filhos, sendo os progenitores tio e sobrinha e moradores em um dos municipios vizinhos do Estado.

Esse caso é muito curioso, não só sob o ponto de vista social, como possíveis consequencias de casamentos consanguineos proximos, mas ainda sob o ponto de vista embriologico com o apparecimento das mesmas anomalias em uma prole.

Tio e sobrinha, casados, tiveram 6 filhos, duas meninas e quatro rapazes.

As meninas nasceram absolutamente normaes. Os rapazes asceram todos com o mesmo defeito veni ante-bracos e sem pernas. Um falleceu.

A curiosidade scientifica deste caso, não está no facto dos defeitos da prole, pois é do conhecimento vulgar o apparecimento dessas anomalias em casamentos de parentes proximos, o que muitas vezes se observa particularmente quando os conjuges são doentes de moléstias transmissiveis.

O que surprehece é a reproducção dos mesmos defeitos em todos os membros masculinos da familia, circumstancia interessante, muito rara e digna da attença dos embriologos, que se entregam ao estudo de tais anomalias fetaes.

Pianista Luba d'Alexandrowka

No proximo domingo chegará a eminente pianista sra. Luba d'Alexandrowka, que pretende realizar dois concertos nesta capital.

A sociedade florianopolitana va ter a gratissima satisfação de ouvir a genial interprete dos maiores musicistas conhecidos.

Atravez da sua «tournee» artistica pela Alemanha, Italia, Austria e as principaes cidades do Brazil, d. Luba d'Alexandrowka só tembe conquistar applausos entusiasticos.

A critica dos competentes a tem saudades como uma das mais notaveis pianistas.

Realisouse, no domingo ultimo, nesta frequencia, a tradicional festa de São Antonio.

Foi a festa mais concorrida de todos os tempos, com a presença de milhares de pessoas, e a festa como de sempre, com a presença das familias e cavallarias, e a festa que para aqui se comemoram em lanchas e automoveis.

Ha muito que se vinha deixando de effectuar esta festa, e a estimacão que se fazia da festa, sendo ella fôrta nesta vez, prometteu como grande exito por um grupo de pessoas, as mais influentes da localidade, e se a iniciacão a ao synarchico Club 7 de Setembro.

As 10 horas, foi celebrada missa solenne, pelo revd. conego Francisco Serpa, ao pñhamento ao côro por gente senhoritas.

A philarmouica «Amor á Arte», abrilhantou a festa, executando os collidos peças de seu bello repertorio.

As 16 horas, teve logar a procissão com grande acompanhamento, percorrendo as principaes ruas da frequencia.

A anirada, houve Exposição de 3 Sacramentos e benção solenne, sendo entoado *Tantum ergo* *Sanctus*.

Comparcou á festa honrando nas como a presença o sr. capitão João de Oliveira Carvalho, dedicado Superintendente Municipal, que aqui goza de innumeras e justissimas sympathias e geral estima do povo.

As 14 horas, foi offerrecido pelo Club 7 de Setembro ao sr. capitão João Carvalho, farto e succulento almoço, tomando logar a mesa o revd. conego Serpa e outras pessoas gradas do districto e exmas. familias.

O sr. capitão João Carvalho, em eloquente *toast*, saudou o revd. conego Serpa.

Em nome de s. revd. varão por muitos titulos insigne, de valor e prestigio incalculavel, sob a direção e solidariedade do qual todos os amigos auto-antobruisados, todos os privilegiados e felizes, - a todos unidos e estufivamente.

Terminou o orguendo um communiqueo vivo ao exmo. sr. dr. Narcilio Luz, eminente Governador do Estado, sendo francamente applaudido.

O sr. conego Serpa levantou-se commovido para agradecer a saudação.

Directoria de Hygiene

Inspectoria de Lacticiaes
Analyses effectuadas durante o dia 3 de Agosto de 1920.

Densidade	102
Acidez	26
Butyrometria	32
Exame microscopico	1
Dosagens de Agua	122
" " lactose	5
" " cinzas	2

A tarde foram feitas 21 analyses em cafes, hoties, nos botiquins do mercado e na Lectoria Modelo.

CONGRESSO DO ESTADO

Resumo da 9ª sessão ordinária, em 4 de Agosto de 1920.

Presidência do Sr. Raulino Horn. 1º Secretário: Sr. João Collaço. 2º Secretário: Sr. Luiz de Vasconcellos.

A hora regimental, feita a chamada, respondem os srs. Raulino Horn, João Collaço, Luiz de Vasconcellos, Antônio Ramos, Caetano Costa, Deodoro Carvalho, Fulvio Aducci, Francisco Aguiar, Hippólito Boileux, João de Barros, Luiz Abry, Plácido Gomes, Carlos Rosas, Marcos Konder, Durval Wendhausen, Luiz Pinto, Oswaldo de Oliveira, Carlos Wendhausen e Nereu Ramalho.

Abre-se a sessão. É lida, posta em discussão e aprovada, aprovada a acta da sessão anterior.

É aprovada a acta da sessão do dia 2 do corrente, cuja votação achou-se adiada por falta de número.

O Sr. 1º SECRETÁRIO procede à leitura do seguinte

Expediente. MONOGRAFIA — do município da Paçoima, organizada por José Lupercio Lopes. Arquivar-se.

DECRETOS — do sr. dr. Governador do Estado, enviando ao Congresso a determinação de limites entre os municípios de S. José e Palhoça. As 1.ª e 7.ª comissões;

do mesmo sr. Governador, determinando provisoriamente os limites de Tupy e Orleans. As 1.ª e 7.ª comissões.

1ª parte da ordem do dia. Apresentação de projectos, pareceres, requerimentos, etc.

O Sr. 1º SECRETÁRIO procede à leitura dos seguintes trabalhos que se acham sobre a Mesa:

PARERE N. 7. O Sr. Alcides Antunes de Andrade, ex-comandante da extinta Guarda Nacional de Florianópolis, solicita o pagamento de tres contos nove mil e trezentos réis do deficit constatado no balanço daquela instituição, baseado na Lei n. 1191 de 9 de Outubro de 1917, art. 8.º § 3.º.

Considerando, que a extinta Guarda Nacional percebeu em tempo a subvenção em seu auxílio a que se refere a citada Lei não cabendo, portanto, ao Estado pagar o deficit allegado pelo requerente. É a 2ª comissão de parecer que e requerimento seja arquivado.

Sala das Sessões, em 2 de Agosto de 1920. (Assignados). Marcos Konder, relator. Fulvio Aducci. Caetano Costa. Carlos Wendhausen. Aprovado.

PARERE N. 8. As 2.ª e 3.ª comissões, ao receber devida e informada pelo Executivo o requerimento em que o Capitão de Infantaria da Força Publica João da Silva Lobo pede melhoria de vencimentos de sua reforma, verificaram que, segundo o parecer do sr. Dr. Procurador Fiscal, o requerente já percebe mais 60 % do que devia; e, erobor. Nestas condições não de parecer que seja o requerimento indeterido.

Sala das Comissões, em 2 de Agosto de 1920. (Assignados). Marcos Konder, relator. Fulvio Aducci. Luis Abry. Hippólito Boileux. Caetano Costa. Carlos Wendhausen. Aprovado.

PARERE N. 9. A 2.ª comissão não podendo resolver com acerto sobre o requerimento do Desembargador Antonio Wanderley Navarro Pereira Lima sem que seja ventilado o aspecto juridico do caso, é de parecer que seja o mesmo requerimento enviado ás 1.ª e 4.ª comissões para emitirem o seu julgamento.

Sala das Comissões, em 2 de Agosto de 1920. (Assignados). Marcos Konder, relator da 2.ª. Caetano Costa. Fulvio Aducci. Carlos Wendhausen. Aprovado.

PARERE N. 10. A 2.ª e 8.ª comissões tendo presente o requerimento em que Manoel Visconti pede a concessão para extrahir ou mandar extrahir loterias no Estado e

Noticias telegraphicas do Interior e Exterior

SERVIÇO ESPECIAL DA "REPÚBLICA" E DA AGENCIA AMERICANA

Interior

O Sr. Presidente da Republica recebe o principe Aímone e os officiaes do "Roma".

Rio, 4. O dr. Epitácio Pessoa, Presidente da Republica recebeu, no salão de honra do Catete, o principe Aímone e todos os officiaes do contingido italiano «Roma» que vem pela Italia retribuir a visita da esquadra brasileira commandada pelo almirante Frontin appollada Paiz.

O principe Aímone e os officiaes italianos foram apresentados ao Sr. Presidente da Republica pelo Sr. Embaixador italiano.

A reforma doCodigo Penal—O convencimento dos criminosos

Rio, 4. A comissão especial do Senado, incumbida da reforma do Código Penal, estuda a adopção da pena de prisão por tempo indeterminado pela modificação, ora projectada, que foi recebida com entusiasmo pelos membros da comissão: o criminoso será condemnado e a sua permanencia no carcere dependerá do seu comportamento.

convença das vantagens de uma loteria catharicense. São de parecer que seja autorisado o Executivo a dar esta concessão a quem mais vantagens e idoneidade offerecer, ampliando-se para tanto a Lei n. 1115 de 21 de Setembro de 1916 e neste sentido, apresentam ao Congresso o seguinte

PROJECTO N. 23

O Congresso Representativo do Estado decreta:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorisado a dar a quem mais vantagens offerecer a concessão de extrahir ou mandar extrahir loterias no Estado de Santa Catharina durante o prazo de dez annos, contados a partir de 1.º de Março de 1921, época em que termina o contracto actualmente existente entre o Governor de Santa Catharina e a Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil.

Art. 2.º A loteria de Santa Catharina ficará sujeita ás mesmas clausulas do contracto da actual concessionaria e especialmente ás seguintes obrigações:

§ 1.º — a pagar ao Tesouro do Estado a contar da data da execução do contracto, a contribuição minima annual de quarenta e oito contos de réis, em prestações mensaes de quatro contos de réis, pagos adiantadamente, isto é, até o dia 10 de cada mez, quer extraia quer não extraia as loterias;

§ 2.º — a distribuir de premios no minimo, 60 % do capital de cada loteria;

§ 3.º — a concluir no Tesouro do Estado para garantia do pagamento das prestações de que trata o § 1.º a quantia de dez contos de réis em apolices estaduais;

§ 4.º — a sujeitar-se á fiscalisação do serviço, pagando mensalmente ao Tesouro a quantia que lhe arbitrar para o fiscal.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Comissões, em 2 de Agosto de 1920. (Assignados).

Marcos Konder, relator da 2.ª. Fulvio Aducci. Luis Abry, relator da 8.ª. João Fernandes. Carlos Wendhausen. Aprovado, vai a imprimir.

PARERE N. 11. As 2.ª e 8.ª Comissões, tendo estudado devida e o requerimento em que a Oversea Company of Brazil pede isenção de todos os impostos durante quinze annos, para os productos de uma

O Sr. Ministro da Agricultura vai propagar as excellencias do cattão brasileiro

Rio, 4. O dr. Belforte Simões Lopes, Ministro da Agricultura, inaugurará brevemente, no Estação Experimental de C. industriaes,apparellhos para queimar o nosso cattão.

O commandante do "Roma" combina com o Chefe do Estado Maior da Armada previdencias

Rio, 4. O capitão de mar e guerra Capon, commandante do contingido «Roma» combinou com o Chefe do Estado Maior da Armada medidas relativas ao desembarque diario da maruja italiana.

As festas em homenagem á officialidade do "Roma"

Rio, 4. Continuarão as festas em homenagem á officialidade do contingido italiano «Roma» que tem recebido elevadas demonstrações de apreço.

A officialidade da marinha brasileira offereceu-lhe hontem em Tijucas um opparo almoço.

O commandante Capon e vinte officiaes do «Roma», que tomarão parte no agazal, foram recebidos no Arsenal de Guerra pelo capitão de mar e guerra Paulo.

As 10 horas partiram em bondes especiais para Tijucas.

Innumeras familias foram tambem honradas associando-se á festa.

Ao meio dia reúnem-se o almoço que se realizou da maior infantaria.

Durante o almoço tocou uma orquestra.

Varios brindes amistosos foram trocados.

Após o almoço, houve danças que estiveram animadas.

A officialidade italiana mostrou encantada com as bellezas desta capital e a hospitalidade brasileira.

LOTERIA

Para resolver com acerto sobre a petição junta, em que Antonio Pereira de Souza e outros proprietarios de botas que exploram o serviço de transporte de luthias desta capital, pedem provisões ao Congresso, no sentido de cobrar a tributação, que consideram ilegal, creada pela municipalidade de S. José, relativamente ás luthias embarcadas a 2ª Commissão é de parecer, que provisoriamente, sejam tribuadas a seguinte Commissão 1ª e 2ª.

Sala das Comissões, em 2 de Agosto de 1920. (Assignados). Marcos Konder, relator da 2ª. Fulvio Aducci. Caetano Costa. Luis Abry, relator da 8ª. João Fernandes. Carlos Wendhausen. Aprovado, vai a imprimir.

PARERE N. 12. A 2ª Commissão tendo presente a Mensagem do Excmo. Sr. Governador do Estado em que solicita a approvação do Congresso diversas decretações pelas quaes ficam isentas diversas condições para extrahir loterias, capitulo de legislação organisação foi, transmittida a

A viagem do "São Paulo"

Rio, 4. O Chefe do Estado Maior da Armada recebeu um radiogramma do commandante do contingido «São Paulo», communicando haver agenciado o navio passado na ilha de Fernando Noronha.

LOTERIA

Para resolver com acerto sobre a petição junta, em que Antonio Pereira de Souza e outros proprietarios de botas que exploram o serviço de transporte de luthias desta capital, pedem provisões ao Congresso, no sentido de cobrar a tributação, que consideram ilegal, creada pela municipalidade de S. José, relativamente ás luthias embarcadas a 2ª Commissão é de parecer, que provisoriamente, sejam tribuadas a seguinte Commissão 1ª e 2ª.

Sala das Comissões, 4 de Agosto de 1920. (Assignados). Marcos Konder, relator da 2ª. Fulvio Aducci. Caetano Costa. Luis Abry, relator da 8ª. João Fernandes. Carlos Wendhausen. Aprovado.

PARERE N. 13. O Congresso Representativo do Estado de Santa Catharina decreta:

Art. 1.º Fica isenta de todos os impostos, excepto o de expediente territorial, durante o prazo de 5 annos, as sociedades anónimas em firmas com mercaderias que no Estado de Santa Catharina se occupam de transportes de luthias para o Estado de Santa Catharina, e de luthias para o Estado de Santa Catharina.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 2 de Agosto de 1920. (Assignado). Hippólito Boileux. Aprovado, vai a imprimir.

PROJECTO N. 20. O Congresso Representativo do Estado de Santa Catharina decreta:

Art. 1.º Fica isenta de todos os impostos, excepto o de expediente territorial, durante o prazo de 5 annos, as sociedades anónimas em firmas com mercaderias que no Estado de Santa Catharina se occupam de transportes de luthias para o Estado de Santa Catharina, e de luthias para o Estado de Santa Catharina.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 2 de Agosto de 1920. (Assignado). Hippólito Boileux. Aprovado, vai a imprimir.

PROJECTO N. 21. O Congresso Representativo do Estado de Santa Catharina decreta:

Art. 1.º Fica isenta de todos os impostos, excepto o de expediente territorial, durante o prazo de 5 annos, as sociedades anónimas em firmas com mercaderias que no Estado de Santa Catharina se occupam de transportes de luthias para o Estado de Santa Catharina, e de luthias para o Estado de Santa Catharina.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 2 de Agosto de 1920. (Assignado). Hippólito Boileux. Aprovado, vai a imprimir.

PROJECTO N. 22. O Congresso Representativo do Estado de Santa Catharina decreta:

Art. 1.º Fica isenta de todos os impostos, excepto o de expediente territorial, durante o prazo de 5 annos, as sociedades anónimas em firmas com mercaderias que no Estado de Santa Catharina se occupam de transportes de luthias para o Estado de Santa Catharina, e de luthias para o Estado de Santa Catharina.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 2 de Agosto de 1920. (Assignado). Hippólito Boileux. Aprovado, vai a imprimir.

PROJECTO N. 23. O Congresso Representativo do Estado de Santa Catharina decreta:

Art. 1.º Fica isenta de todos os impostos, excepto o de expediente territorial, durante o prazo de 5 annos, as sociedades anónimas em firmas com mercaderias que no Estado de Santa Catharina se occupam de transportes de luthias para o Estado de Santa Catharina, e de luthias para o Estado de Santa Catharina.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 2 de Agosto de 1920. (Assignado). Hippólito Boileux. Aprovado, vai a imprimir.

tylographos nas repartições publicas es-taduaes os do lra is ou certificados con-teridos nel. Curso Pratico de Doc-tylographia, dirigido pelo senhoria branca filton

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrario. Sala das Sessões, em 2 de Agosto de 1920. (Assignados). João Collaço. Hippólito Boileux. Oscar Rosas. Aprovado, vai a imprimir.

PROJECTO N. 27. O Congresso Representativo do Estado de Santa Catharina decreta:

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a mandar construir na villa de Araraquã, em terreno que for concedido pela Municipalidade, um edificio para farmacia e cadeia; revogadas as disposições em contrario.

§ 5.º do Congresso Representativo em Florianópolis, 4 de Agosto de 1920. (Assignados).

João Fernandes. Hippólito Boileux. Eduardo da Luz Pinto. Fulvio Aducci. Durval Wendhausen. Caetano Costa. Luis Abry. Carlos Wendhausen. Aprovado pelo numero de assignaturas para a impressão.

PROJECTO N. 28. O Congresso Representativo do Estado de Santa Catharina decreta:

Art. 1.º Fica creada a inspecção medica das farmácias estabelecidas na capital, as quaes ficarão sujeitas a um exame mensal na Directoria de Hygiene, ficando-se a um tratamento intensivo a todas as que apresentarem lousas, e de-creto pena de embargo, sob pena de multa de 500 000 e do dobro na reitenciação.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 2 de Agosto de 1920. (Assignados). Hippólito Boileux. Oscar Rosas. Aprovado, vai a imprimir.

PROJECTO N. 29. O Congresso Representativo do Estado de Santa Catharina decreta:

Art. 1.º Fica autorisado a remeter ao Governor do Estado o artigo 31 de De-creto de 1911, relativo ás cidades e villas sede de presídios e governos.

Art. 2.º A esphera de competência do Artigo 190 do Estatuto Municipal, na applicação e qualquer a modificação, ou melhoramento projectado, reservando-ae exclusivamente para as praças e jardins publicos.

Art. 3.º Na falta de cumprimento do desta Lei, o Poder Executivo mandará um engenheiro da Directoria de Viação e Obras Publicas, executar este serviço, que será pago pelo Sr. Intendente Municipal, cuja cobrança será feita executivamente.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 2 de Agosto de 1920. (Assignado). Hippólito Boileux. Aprovado, vai a imprimir.

PROJECTO N. 30. O Congresso Representativo do Estado de Santa Catharina decreta:

Art. 1.º Fica isenta de todos os impostos, excepto o de expediente territorial, durante o prazo de 5 annos, as sociedades anónimas em firmas com mercaderias que no Estado de Santa Catharina se occupam de transportes de luthias para o Estado de Santa Catharina, e de luthias para o Estado de Santa Catharina.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 2 de Agosto de 1920. (Assignado). Hippólito Boileux. Aprovado, vai a imprimir.

PROJECTO N. 31. O Congresso Representativo do Estado de Santa Catharina decreta:

Art. 1.º Fica isenta de todos os impostos, excepto o de expediente territorial, durante o prazo de 5 annos, as sociedades anónimas em firmas com mercaderias que no Estado de Santa Catharina se occupam de transportes de luthias para o Estado de Santa Catharina, e de luthias para o Estado de Santa Catharina.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 2 de Agosto de 1920. (Assignado). Hippólito Boileux. Aprovado, vai a imprimir.

PROJECTO N. 32. O Congresso Representativo do Estado de Santa Catharina decreta:

Art. 1.º Fica isenta de todos os impostos, excepto o de expediente territorial, durante o prazo de 5 annos, as sociedades anónimas em firmas com mercaderias que no Estado de Santa Catharina se occupam de transportes de luthias para o Estado de Santa Catharina, e de luthias para o Estado de Santa Catharina.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 2 de Agosto de 1920. (Assignado). Hippólito Boileux. Aprovado, vai a imprimir.

PROJECTO N. 33. O Congresso Representativo do Estado de Santa Catharina decreta:

Art. 1.º Fica isenta de todos os impostos, excepto o de expediente territorial, durante o prazo de 5 annos, as sociedades anónimas em firmas com mercaderias que no Estado de Santa Catharina se occupam de transportes de luthias para o Estado de Santa Catharina, e de luthias para o Estado de Santa Catharina.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

do o corpo de oficiais de reserva da mesma Força.

O Sr. Nogueira Ramos requer sem designação dos municípios para completar a 4ª companhia.

O Sr. P. apresenta a nomeação do Sr. Oscar R. de A. Antillan Ramos.

Não tem a presença do Sr. Presidente designar para a próxima sessão a seguinte:

Ordem do dia de Agosto de 1920

1º Item: Apresentação dos projetos parciais de orçamentos.

2º Item: Projeto nº 21, regulando o funcionamento do Conselho de Pararicuri no município de Pararicuri.

3º Item: Projeto nº 22, criando o Conselho Municipal de Pararicuri, e a criação de um Conselho Municipal de Pararicuri.

4º Item: Projeto nº 23, criando o Conselho Municipal de Pararicuri, e a criação de um Conselho Municipal de Pararicuri.

5º Item: Projeto nº 24, criando o Conselho Municipal de Pararicuri, e a criação de um Conselho Municipal de Pararicuri.

6º Item: Projeto nº 25, criando o Conselho Municipal de Pararicuri, e a criação de um Conselho Municipal de Pararicuri.

7º Item: Projeto nº 26, criando o Conselho Municipal de Pararicuri, e a criação de um Conselho Municipal de Pararicuri.

8º Item: Projeto nº 27, criando o Conselho Municipal de Pararicuri, e a criação de um Conselho Municipal de Pararicuri.

9º Item: Projeto nº 28, criando o Conselho Municipal de Pararicuri, e a criação de um Conselho Municipal de Pararicuri.

10º Item: Projeto nº 29, criando o Conselho Municipal de Pararicuri, e a criação de um Conselho Municipal de Pararicuri.

11º Item: Projeto nº 30, criando o Conselho Municipal de Pararicuri, e a criação de um Conselho Municipal de Pararicuri.

12º Item: Projeto nº 31, criando o Conselho Municipal de Pararicuri, e a criação de um Conselho Municipal de Pararicuri.

13º Item: Projeto nº 32, criando o Conselho Municipal de Pararicuri, e a criação de um Conselho Municipal de Pararicuri.

14º Item: Projeto nº 33, criando o Conselho Municipal de Pararicuri, e a criação de um Conselho Municipal de Pararicuri.

15º Item: Projeto nº 34, criando o Conselho Municipal de Pararicuri, e a criação de um Conselho Municipal de Pararicuri.

16º Item: Projeto nº 35, criando o Conselho Municipal de Pararicuri, e a criação de um Conselho Municipal de Pararicuri.

17º Item: Projeto nº 36, criando o Conselho Municipal de Pararicuri, e a criação de um Conselho Municipal de Pararicuri.

18º Item: Projeto nº 37, criando o Conselho Municipal de Pararicuri, e a criação de um Conselho Municipal de Pararicuri.

19º Item: Projeto nº 38, criando o Conselho Municipal de Pararicuri, e a criação de um Conselho Municipal de Pararicuri.

20º Item: Projeto nº 39, criando o Conselho Municipal de Pararicuri, e a criação de um Conselho Municipal de Pararicuri.

21º Item: Projeto nº 40, criando o Conselho Municipal de Pararicuri, e a criação de um Conselho Municipal de Pararicuri.

22º Item: Projeto nº 41, criando o Conselho Municipal de Pararicuri, e a criação de um Conselho Municipal de Pararicuri.

23º Item: Projeto nº 42, criando o Conselho Municipal de Pararicuri, e a criação de um Conselho Municipal de Pararicuri.

24º Item: Projeto nº 43, criando o Conselho Municipal de Pararicuri, e a criação de um Conselho Municipal de Pararicuri.

25º Item: Projeto nº 44, criando o Conselho Municipal de Pararicuri, e a criação de um Conselho Municipal de Pararicuri.

26º Item: Projeto nº 45, criando o Conselho Municipal de Pararicuri, e a criação de um Conselho Municipal de Pararicuri.

27º Item: Projeto nº 46, criando o Conselho Municipal de Pararicuri, e a criação de um Conselho Municipal de Pararicuri.

28º Item: Projeto nº 47, criando o Conselho Municipal de Pararicuri, e a criação de um Conselho Municipal de Pararicuri.

29º Item: Projeto nº 48, criando o Conselho Municipal de Pararicuri, e a criação de um Conselho Municipal de Pararicuri.

30º Item: Projeto nº 49, criando o Conselho Municipal de Pararicuri, e a criação de um Conselho Municipal de Pararicuri.

31º Item: Projeto nº 50, criando o Conselho Municipal de Pararicuri, e a criação de um Conselho Municipal de Pararicuri.

32º Item: Projeto nº 51, criando o Conselho Municipal de Pararicuri, e a criação de um Conselho Municipal de Pararicuri.

33º Item: Projeto nº 52, criando o Conselho Municipal de Pararicuri, e a criação de um Conselho Municipal de Pararicuri.

34º Item: Projeto nº 53, criando o Conselho Municipal de Pararicuri, e a criação de um Conselho Municipal de Pararicuri.

35º Item: Projeto nº 54, criando o Conselho Municipal de Pararicuri, e a criação de um Conselho Municipal de Pararicuri.

36º Item: Projeto nº 55, criando o Conselho Municipal de Pararicuri, e a criação de um Conselho Municipal de Pararicuri.

37º Item: Projeto nº 56, criando o Conselho Municipal de Pararicuri, e a criação de um Conselho Municipal de Pararicuri.

38º Item: Projeto nº 57, criando o Conselho Municipal de Pararicuri, e a criação de um Conselho Municipal de Pararicuri.

39º Item: Projeto nº 58, criando o Conselho Municipal de Pararicuri, e a criação de um Conselho Municipal de Pararicuri.

40º Item: Projeto nº 59, criando o Conselho Municipal de Pararicuri, e a criação de um Conselho Municipal de Pararicuri.

41º Item: Projeto nº 60, criando o Conselho Municipal de Pararicuri, e a criação de um Conselho Municipal de Pararicuri.

42º Item: Projeto nº 61, criando o Conselho Municipal de Pararicuri, e a criação de um Conselho Municipal de Pararicuri.

43º Item: Projeto nº 62, criando o Conselho Municipal de Pararicuri, e a criação de um Conselho Municipal de Pararicuri.

44º Item: Projeto nº 63, criando o Conselho Municipal de Pararicuri, e a criação de um Conselho Municipal de Pararicuri.

45º Item: Projeto nº 64, criando o Conselho Municipal de Pararicuri, e a criação de um Conselho Municipal de Pararicuri.

46º Item: Projeto nº 65, criando o Conselho Municipal de Pararicuri, e a criação de um Conselho Municipal de Pararicuri.

47º Item: Projeto nº 66, criando o Conselho Municipal de Pararicuri, e a criação de um Conselho Municipal de Pararicuri.

48º Item: Projeto nº 67, criando o Conselho Municipal de Pararicuri, e a criação de um Conselho Municipal de Pararicuri.

NOTAS

ANNIVERSARIOS

Dr. Ivo de Aquino

Faz annos hoje, o nosso talentoso collega e distinto amigo sr. Dr. Ivo de Aquino, Procurador Fiscal do Estado e Juiz de Direito em disponibilidade.

É muito culto, affeito ao estudo e ao trabalho, o Sr. Ivo de Aquino é uma das figuras mais raras e respeitadas da nova geração e thalim-se dando em todos os pontos de contacto as mais brilhantes demonstrações da sua capacidade.

Assombrado com a importância das relações que se estabeleceram, em virtude da sua existência profissional.

Dr. Lauro Rupp

Por motivo de aniversário natalicio gratulamos ao Sr. Lauro Rupp, que em 11 de Agosto de 1920, completou o seu 40º aniversário. O Sr. Lauro Rupp, exerce as funções de Promotor e Procurador Municipal de Florianópolis.

Agradecemos as palavras de felicitação e votos de longevidade e prosperidade que nos foram dirigidos, e esperamos que o Sr. Lauro Rupp continue a exercer as suas funções com a mesma eficiência.

Fazem anos hoje:

a sympathica senhora Iah Pires, filha do sr. Sebastião Duarte de Almeida Pires, chefe da Repartição do Recrutamento do Estado.

VISITA

Distinguimos, com a sua visita o nosso prezado amigo sr. major Elpidio Fragozo, Director do Laboratorio e actualmente Official do Gabinete do sr. dr. Governador do Estado.

S. S. veio agradecer-nos as neticias illustradas com clichés que publicamos por occasião do casamento de sua filha d. Maria do Carmo com o sr. Henri Jacques Boiteux.

HOSPEDES E VIAJANTES

Deputado Osvaldo de Oliveira

Chegou de Tres Barras, o nosso distincto amigo sr. dr. Osvaldo de Oliveira, que vem tomar parte nos trabalhos do Congresso Representativo do Estado.

Apresentamos a S. Excia. os nossos cumprimentos de boas vindas.

Lauro Lopes

Chegou de Chapeco, onde exerce as funções de adjunto de promotor publico, o nosso jovem amigo sr. Lauro Lopes, acadêmico de Direito, que nos deu, hontem, o prazer de sua visita.

Agradecendo, a sua gentileza, desejamos-lhe a agradável permanencia nesta capital.

Dr. Claribaldi Villarim

Chegou da Laguna, onde desempenha o cargo de Promotor Publico, o nosso amigo sr. dr. Claribaldi Villarim.

Procedentes de Lages, chegaram hontem, á esta capital os srs. Abilio Carvalho, encarregado da Agencia do Banco do Commercio naquella cidade; João Octavio Costa Avila, socio gerente da casa Julio Costa & Comp.; Bonifacio Lopes, proprietario da «Pharmacia Flora» e madames Ataliba Costa e Edmundo Ribeiro, exmas. filhas do nosso distincto amigo sr. deputado Gaetano Costa.

Seguiu ante-hontem, para o Rio de Janeiro, a exma. sr. d. Cidália de Oliveira Campos, intelligente professora que foi nomeada

Biro Phosphate

Para as pessoas magras e pallidas

Pessoas fracas magras e nervosas de venem invariably nestas condições: falta de phosphato nos nervos e a pedra dos globulos vermelhos no sangue. Uma das melhores e, mais rapida maneira de corrigir estes symptomas, é tomar ás refeições um comprimido do phosphato digestivo conhecido pelo nome de **Biro Phosphate**, o qual fornece phosphato ao systema nervoso e enriquece o sangue com globulos vermelhos.

Pessoas que têm experimentado informam que um comprimido tomado ás refeições depressa reatua a energia dos nervos exhaustos, enriquecendo o sangue, augmentando a força e vitalidade e calma, e aquelles que usaram regularmente e que eram magros tiveram consideravel augmento do seu peso.

Biro Phosphate é vendido em todas as pharmacies e deveser usado regularmente pelas pessoas pallidas, magras e nervosas e que desejem recuperar as forças, nutricao e energia dos nervos. Experimente e toves a satisfação de sentir as melhoras em duas semanas.

Movimento do Matadouro Municipal

Bleco Estadual durante

mez de Julho findo

Bois abatidos	297
Suínos	41
Calbrios	9
Fressuras condemnadas	9
Benda arrecadada	12358000

Fallencia de Jorge Asséf

O Dr. Americo da Silveira Nunes, Juiz de Direito da 1ª Vara (ível commercio e dos Fellos da Fazenda da Comarca de Florianópolis, na forma da lei:

Faz saber a todos aquelles a quem o presente interessar possa, que pelos Srs. Hospede, irmão R. G. liquidatarios da fallencia de Jorge Asséf, lhe foram apresentadas as contas da sua administração, as quaes se acham em cartorio; e pelo presente convida aos interessados para examinal-as, impugnando-as ou não para o que fica-lhes marcado o prazo de dez dias, a contar da data do presente, do que para constar mandou passar este edital, que vai affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, aos tres dias do mez de Agosto de 1920.

Eu, José Garcez Junior, escrivão o escrevi. (Assignado)—Americo Silveira Nunes.

Está conforme. O Escrivão José Garcez Junior

da portaria do importante Collegio «Baptista», mantido ali pelos adeptos do protestantismo.

A distincta professora desejamos uma feliz viagem.

ENFERM

Lauro Linhares

Acha-se enfermo ha dias o nosso distincto conterraneo e amigo sr. major Lauro Linhares, des pachante Geral da Afandega.

Prontoo restabelecimento são os nossos votos.

NECROLOGIA

Succumbiu hontem, pela manhã, em sua residencia, a exma. sr. d. Herodes de Souza Alves, esposa do sr. José Claudino Alves, machinista da Marinha Mercante.

O enterro teve lugar hontem mesmo, ás 16 horas, tendo o feroz sahido da residencia da extincta para o cemiterio da Irmã da do Paço, com grande acompanhamento.

Sobre o atauda viam-se muitas grinaldas de flores naturaes e artificiaes com expressiva dedicatória.

A extincta deixa cinco filhos privados de seus carinhos.

Ao vivo fica, com os demais parentes, em nossas sinceras condolências.

Proposta orçamentaria para o exercicio de 1921

Capitulo II

Art. 2º E' o Poder Executivo autorizado a desviar, em 1921, a quantia de 7.117.205\$400 com os servicos especificados nos seguintes paragrafos: (continuação)

Joinville, Laguna e Brusque e 508 para as outras 17505000 409.840000

Paragrafo 12º SECRETARIA DO TRIBUNAL Vencimentos do Director da Secretaria do Tribunal 44288000

Idem do Escrivo 25288000

Idem do Annuaire 21128000

Idem do Auxiliar 19228000

Idem do Porteiro 22228000

Idem do Contim 11128000

Idem do Official de Justiça 11128000

Gratificação ao Servente 11128000

Expediente, publicação e asscio 11128000

Encadernação e compras de livros 0005000 19.3565000

Paragrafo 13º CHEFATURA DE POLICIA Vencimentos do Chefe de Policia 92468000

Idem do Delegado Auxiliar 52868000

Idem de tres Comissarios de Policia a classe 51135000

Idem do Secretario 35000000

Idem de um Escripuario 25000000

Idem de um Arquivista 25000000

Idem de um Escrivo da Delegação Auxiliar 25000000

Idem de um Dactylographo de terceira classe 13208000

Idem do Contim 11128000

Gratificação ao Servente 13208000

Aluguel da casa do Chefe de Policia 9088000

Diligencias policiaes 10408000

Expediente da Chefatura e Delegacias 8008000 548945000

Paragrafo 14º GABINETE DE IDENTIFICAO Medico Legista e Director do Gabinete de Identificação 42248000

Um terceiro escriptuario 25000000

Um photographo icomunicador 22448000

Maintenance do Gabinete 25000000 102865000

Paragrafo 15º CADEIAS Vencimentos do carcereiro da cadeia da Capital 13188000

Gratificação ao conselheiro 25000000

Vencimentos de quatorze carcereiros da Cadeia da Cidade a 9248 120108000

Idem de dezesete carcereiros das cadeias de Villas a 5288 54488000

Sustento, dieta e tratamento dos presos pobres 821375000

Luz, agua, aluguel de casas e utensilios para as Cadeias 72008000

Paragrafo 16º FORÇA PUBLICA Vencimentos dos Officiaes 117780000

Idem das praças 3073475000

Fardamentos para as praças de pret Equipamento, concertos e asscio do Quartel 1060080000

Transportes de Officiaes e praças 30608000

Expediente a Caixa da Musica 24008000

Gratificação ao primeiro Sargento 30208000

Diferença de gratificação a 5 subalternos que commandarem companhias 15008000

Ferragens e ferragem para trinta e quatro animaes, a 18300 diários 161338000

Idem para dois animaes do carro de Palacio, a 2500 diários 14008000

Diferença para mais de etapas as praças destacadas em diversos municipios 88408000 761.3020000

Paragrafo 17º INSTRUCCAO PUBLICA ES-OLA NORMAL Gratificação ao Director 13208000

Vencimentos de seis Letes a 46006 27728000

Idem de tres Professores a 330006 99008000

Idem do Secretario 35008000

Idem do Conservador 22448000

Idem do Contim 15488000

Idem de dois Bedeis a 13206 26408000

Gratificação ao Servente 13208000

Expediente 10008000

Paragrafo 18º GRUPOS ESCOLARES Vencimentos de onze Directores a 33006 43500000

Diferença de vencimentos de um professor contratado 26408000

Vencimentos de um professor de primeira classe 31668000

Idem de quarenta e quatro professores de primeira classe a 23048 1277768000

Idem de 10 professores de segunda classe a 23706 237068000

Vencimentos de quarenta e quatro professoras de segunda classe, a 21786 958328000

Idem de cinco professores de segunda classe, em commisso, em exercicio nos cursos desdobrados, a 23796 119808000

Idem de vinte professoras de segunda classe, em commisso, em exercicio nos cursos desdobrados, a 21786 435008000

Idem de onze porteiros, a 11006 130668000

Idem de onze serventes, a 7826 87128000

Expediente de onze Grupos, a 4006 62068000

Vencimentos de um Director addido á Directoria da Instrução 35008000 883.088000

Paragrafo 19º ESCOLAS COMPLEMENTARES Gratificação a seis Directores, a 12506 75008000

Vencimentos de seis Letes, a 31006 190680000

15848	Item de 20. P. mgros, a 200\$	30.000\$000	
	Item de 20. mgros, a 200\$	27.200\$000	
	Excedente de 20. mgros, a 200\$	1848\$000	
	Excedente de 20. mgros, a 480\$	1392\$000	30.332\$000
	Paragráfo 20. ESCOLAS REUNIDAS		
	Vencimentos de seis Directores, a 200\$	15.840\$000	
	Item de 20. mgros, a 217\$	31.848\$000	
	Item de 20. mgros, a 33\$	1.980\$000	
	Item de 20. mgros, a 240\$	144\$000	
	Vencimentos de quarenta e cinco professores, inclusive de sessenta e oito da escola normal, a cargo do Governo Federal	825.000\$000	
	Aluguel de casas	54.000\$000	
	Excedente de aquisição de mobílias e utensílios escolares	20.000\$000	3.061.000\$000
	Paragráfo 22. INSTRUÇÃO DO ENSINO		
	Vencimentos de cinco Inspectores Escolares, a 4.200\$	23.100\$000	
	Diárias aos mesmos	6.000\$000	29.100\$000
	Paragráfo 23. SUBVENÇÕES DIVERSAS A ESTABELECIMENTOS DE ENSINO		
	Subsídio ao Ginásio de Catuarine	15.000\$000	
	Item de 1. mgros de Artes e Ofícios	2.000\$000	
	Item de 1. mgros de S. José	3.000\$000	
	Item do Instituto Polytechnico	6.000\$000	
	Item do Instituto Historico	3.000\$000	29.000\$000
	Paragráfo 24. ASSISTENCIA PUBLICA		
	Do Hospital de Caridade de Florianópolis	18.000\$000	
	Do Hospital de Laguna	72.000\$000	
	Aos Hospitais de Blumenau, São Francisco, Tijucas, Lages, Tubarão, Itapipetí e Joinville, sendo aos dois últimos 6.000\$ e aos demais 4.000\$ a cada um	30.000\$000	
	Do de Zambujá no município de Brusque, sendo 2.400\$ para o medico	6.000\$000	
	Do de Urussanga	3.000\$000	
	Do Asylo de Beneficência, a cargo da Associação Irmao Joaquim	4.800\$000	
	Do Asylo de Orfãos São Vicente de Paula, a cargo da Irmanuade do Divino Espírito Santo	4.800\$000	
	Do Asylo de Desvalidos de Joinville	2.400\$000	
	Do Asylo de Alienados de Joinville	2.200\$000	
	Sustento e tratamento de alienados	23.000\$000	108.000\$000
	Paragráfo 25. SECRETARIA DA FAZENDA, VIGIACÃO, OBRAS PUBLICAS E AGRICULTURA - GABINETE		
	Vencimentos do Secretario	13.200\$000	
	Representação ao mesmo	3.600\$000	
	Gratificação Oficial de Gabinete	1.320\$000	
	Vencimentos de uma dactylograph de primeira classe	2.640\$000	
	Item de uma dactylograph de segunda classe	1.080\$000	
	Item do Porteiro	2.244\$000	
	Item do Contador	18.480\$000	
	Excedente	1.500\$000	28.332\$000
	Paragráfo 26. THESOURO DO ESTADO		
	Vencimentos de Director	7.920\$000	
	Adicional de 10% ao mesmo	792\$000	
	Vencimentos de dois Sub-Directores, a 5.280\$	10.560\$000	
	Vencimentos de um Chefe de Secção de Tomada de Contas	4.224\$400	
	Adicional de 10% ao mesmo	422\$400	
	Vencimentos do Procurador Fiscal	5.280\$000	
	Item do Inspector de Rendas	5.940\$000	
	Item do Thesoureiro	5.280\$000	
	Adicional de 10% ao mesmo	528\$000	
	Vencimentos de um Fiel do Thesoureiro	2.772\$000	
	Item de dez primeiros escripturarios, a 3564\$000	35.640\$000	
	Item de dezesseis segundos escripturarios, a 3168\$000	50.688\$000	
	Item de vinte e tres terceiros escripturarios, a 2580\$000	57.660\$000	
	Item de vinte e seis quartos escripturarios, a 2244\$000	58.344\$000	
	Item de uma dactylograph de segunda classe	1.080\$000	
	Item de vinte escripturas de Collectorias (Lei n. 1.050), sendo 15 a 1584\$000 e 5 a 1.980\$000	33.660\$000	
	Item do Porteiro-Archivista	2.178\$000	
	Item do Commandante dos Guardas	2.178\$000	
	Item de trinta e sete guardas, a 2.046\$000	75.702\$000	
	Item de um guarda da Collectoria de Canoinhas	792\$000	
	Gratificação a dois guardas provisórios nas Estações de Camboriú e Paraty, um a 600\$ e outro a 792\$000	1.452\$000	
	Vencimentos de dois Contínuos, a 1.348\$000	3.696\$000	
	Item do Carteiro Servente	1.320\$000	
	Gratificação a um Servente	1.320\$000	
	PESSOAL DO ES. ALER		
	Um patrão a 1.452\$000 e seis remeros a 1.320\$000	9.504\$000	
	Fardamento para trinta e sete guardas, um commandante, um patrão e seis remeros a 100\$000	4.372\$000	
	Gratificação aos empregados em comissão, de accordo com a Lei n. 932, de Agosto de 1902	6.120\$000	
	Item, item, item das Collectorias de Mafra, Porto União, Limeira, Chapeco, Dyonisio Cerqueira e Agencia Fiscal de Catanduva sendo seis exactores, a 1.200\$900 e cinco escripturas, a 600\$000	10.200\$000	
	Remuneração aos Agentes Fiscaes provisórios de accordo com as Leis ns. 1.097, de 2 de Setembro de 1916 e 1.179, de 1917	27.000\$000	
	Remuneração aos Chefes dos Postos Fiscaes de accordo com as Leis ns. 1.097, de 2 de Setembro de 1916 e 1.179, de 1917, inclusive os respectivos guardas	37.000\$000	

(Continua)

EDITAES Tribuna Livre

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional do Estado de Santa Catharina

De ordem do sr. Delegado Fiscal, toro notado para conhecimento dos interessados, que o sr. José Antônio da Costa, requerer em petição de 6 de Setembro de 1918, o effeito de licitação de marca de parafusos de madeira, para o uso do moinho de pedra Grande, na rua "Fiel" (antiga) n.º 10, em Joinville, e em Joinville, para o moinho de pedra de Joinville, e por outro com effeito de 6 de Junho de 1920, e tendo-se ouvido todas as reclamações de que tratam os arts. 3.º e 4.º do Decreto n.º 4.105, de 24 de Fevereiro de 1908, seja designado para o mesmo sr. José Antônio da Costa, no dentro do prazo de 30 dias a contar desta data, nenhuma reclamação for apresentada nesta Delegacia, de que impugna a concessão pretendida, de accordo com o art. do citado Decreto, sendo que, se não de expirado o dito prazo nenhuma impugnação poderá ser tomada em consideração, por esta Delegacia.

Delegacia Fiscal do Estado de Santa Catharina, em 20 de Julho de 1920.
O Escriptuario

Heroldo Freitas

Governo Municipal

NATANÇA DE CAES

De ordem do sr. Superintendente Municipal, fero publico para conhecimento de quem interessar possa, que seu filho expressamente prohibido pelo Código de Posturas, e de que se acha nas ruas e estradas deste Municipio, convide os senhores proprietarios de cães de estimação a proclamação, visto que a Municipalidade se vai tomar severas providencias a fim de exterminar os que foram encontrados vagando na desda data em diante sem que os seus donos de direito a reclamação ou indemnização.

Superintendente Municipal de Florianópolis, 5 de Junho de 1920.

João Damasceno da Silva, Fiel Geral

GOVERNO MUNICIPAL

Pagamento de juros de apolices do anno de 1919, e entrega de Títulos da Divida Publica Municipal.

De ordem do Sr. Superintendente Municipal, são convidados ao recebimento de juros das suas apolices vencidas no anno de 1919, os seguintes credores:

Caixa Beneficente dos Empregados no Commercio, Francisco Luiz da Silveira, Saturnino de Souza Medeiros André, Wendhausen & Cia, Johannes Manich, Asylo S. Vicente de Paulo, Eva Bruch, Ernesto Goedtner, Francisco Mocho, Frezium Junior, Ennio Thomson e Domingos Evangelista, e para identico fim, dependendo, porém, da apresentação das suas apolices para a respectiva verificação.—os credores José Antonio Nicolich, Moellman & Filhos, Luiz Joaquim dos Reis, Bispo de Florianópolis, Octavio da Silva Cardezo, herdeiros de Antonio Jorge Sebe, Manoel Joaquim Vieira, Mercês de Assis Jorge, Constança Maria de Assis, Aristides Andrian e José Luiz Gonzaga de Gouveia.—

Outros não podemos receber os Títulos por saído de juros de apolices e de outras dividas, vencidas até 31 de Dezembro p. passado, não somente os acionistas relacionados mas, ainda os credores.— José Kowalski, Oswaldo Lobo Haberbeck, Euzeleni Gonçalves Pinheiro, José Feliciano de Souza, Sebastião Barcellos Dutra, Benevenuto Goncalo da Silva, Manoel Gonçalves dos Santos Anasacio, Dr. Augusto F.usto de Souza, Sabino Veris no da Silva, Conrado Goeldner Junior, Pedro Torres Asch, Leonardo Jorge de Campos Junior, Cel. Gustavo Richard, João da Silva Ramos, Simons & Williamson, José Felix de Bitencourt, D. Felicidade Franca Vieira, Manoel da Natividade Vieira, Frederico Daniel, Manoel de Andrade, Conrado Julio da Costa, Miguel Tertuliano, Joaze Antonio dos Santos e Romão Francisco Constant.

Thesouraria da Superintendencia Municipal de Florianópolis, 24 de Julho de 1920.

Antonio Coelho Pinto Thesourario

AVISO

Comunico aos meus clientes e amigos, que transferei o meu escriptorio de representações para a rua João Pinto, 14, junto á redação da "República".

Evrio Simões

Annuncios

DINHEIRO

em Banco prouzh renda certa e liquida. Nenhuma renda ha mais vantajosa que a de uma caderneta de Depósitos Postais, a 2% ao anno, no Banco Sul do Brasil

RUA CONSELHEIRO MAFRA N.º

Excelente terreno

Vende-se um excellent terreno, situado em terrenos da Avenida Rio Branco, com 100 metros de frente e 30 de fundo, para urbanização. Fructificações.

André de H. Chaplin

Itagiba

De ordem do sr. dominio, 8 de Agosto, segundo para os portos de Itagiba, Itaipava e Porto Alegre, a 10 de Agosto.

Para mais informações na Agencia de Turismo, a rua Conselheiro Mafra, n.º 14, junto a Avenida.

Georg Luz

Itauba

De ordem do sr. dominio, 8 de Agosto, segundo para os portos de Itaipava, Itaipava e Porto Alegre, a 10 de Agosto.

Para mais informações na Agencia de Turismo, a rua Conselheiro Mafra, n.º 14, junto a Avenida.

Georg Luz

Officina photographica e de photogravura

Acta-se funcionando a nossa officina photographica e de photogravura, estabelecida para a "República" e para o publico.

Atende-se a qualquer chamado e encomenda com toda a promptidão.

Especialidade em reportagens photographicas e chromos.

Preços modicos.

Chefe: minimo 5000. Cartão: 160 rds.

Oswaldo Lobo Haberbeck e Maria da C. W. Navarro Haberbeck

particularmente parientes e amigos dos senhores de uma rua Maria de Lourdes.

28-7-1920

José Ramos Lisboa e Grciano Lisboa

particularmente parientes e amigos dos senhores de uma rua Maria de Lourdes.

28-7-1920

Victorio Gandolfi e Alice Lisboa

particularmente parientes e amigos dos senhores de uma rua Maria de Lourdes.

28-7-1920

Inspectoria de Agua e Esgotos

De ordem do Sr. Inspector, para a necessidade de publicação desta informação, que hoje em dia não se acha em funcionamento a agua e esgotos, a partir de 6 da manhã a 6 do meio dia, fechando as 2 da tarde, vamos abrir novamente até as 6 horas da tarde.

Florianópolis, 4 de Agosto de 1920.

Altino Dutra, Fiel do Serviço.

OPTICO-OCULISTA

DR. CELERINO OP.OMETRISTA

Com longa pratica em consultorios de oculistas notaveis de New-York, Paris e Barcelona

OPTICO SCIENTIFICO DIPLOMADO

Especialista para corrigir todos os defeitos da refração dos olhos

Exame scientifico da vista e fabricação de óculos e prismas modernos e cristas finos de toda a classe e cores. Lentes e Lentes para myopia Hypermetropia e presbia (vista cansada). Cristas bifocales para ver ao longe e de perto ao mesmo tempo, sem qualquer defeito de optica medica. A correção do Strabismo (vago) e Antigmatismo é feita com a maior exactidão e resultado completo em qualquer idade (especialmente crianças).

Senas por conta dos doores de olhos, são provenientes da refração dos olhos, que podem ser curadas com o uso de óculos adequados.



Horas de consulta: Das 9 as 6 h 1/2 no Hotel Metropol (Sala n.º 11) RUA CONSELHEIRO MAFRA N.º 45

PERMANECERA NESTA LOCALIDADE 30 DIAS

N.º 4 Dr. Celerino é o proprietario e Director da Optica Americana em Curitiba, estabelecimento bem conhecido e acreditado naquelle capital